

## AVISO

### - Auxílios Económicos para o ano letivo 2024/2025 -

Informam-se os Encarregados de Educação/Alunos interessados nos Auxílios Económicos (**Subsídios**), para o ano letivo 2024/2025 que, para efetuar a candidatura, o impresso encontra-se disponível nos Serviços de Administração Escolar e na página do Agrupamento em [www.ae1odemira.edu.pt](http://www.ae1odemira.edu.pt).

Para efeitos de candidatura, deverão juntar a declaração da Segurança Social (abono de família), referenciando o escalão de abono de família ou da entidade processadora da remuneração em caso de entidade pública.

De acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho, e 7255/2018 de 31 de julho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra, é o determinado pela Segurança Social ou pelo serviço processador do vencimento (trabalhador da Função Pública).

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos cujo agregado familiar se integra nos 1º, 2º e 3º escalão do abono de família. Também os alunos pertencentes a agregados familiares posicionados no 2º escalão do abono de família e que se encontrem há 3 ou mais meses em situação de desemprego, deverão, sempre que isso acontecer, apresentar a respetiva declaração comprovativa, passada pelo Centro de Emprego, para posterior posicionamento no escalão imediatamente superior.

Mais se informa que as candidaturas devem ser entregues ao Diretor de Turma, **até ao dia 4 de junho do corrente ano.**

Odemira 15 de maio de 2024

  
O Diretor  
(José Alexandre Seno Luís)